Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 07/75

A Mesa da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano , aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º:- Concede licença, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias , ao VEREADOR DR.EUCLIDES MENEGATTI, a contar /- desta data, para fins de tratar de interêsse particular.

Art. 2º:- O Vereador reassumirá suas funções, junto à Câmara / Municipal, na primeira terça-feira de fevereiro de /- 1976.

Art. 3º:- Deverá ser convocado o primeiro suplente para ocupar o cargo do vereador licenciado, enquanto perdurar a / licença.

Art. 4º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d' Oeste(SC), 16 de dezembro de 1975 .

Presidente

1º Secretário

2º Secretário